

PARECER Nº _____, DE 2018

DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sobre o Projeto de Resolução nº 50/2017, de autoria do vereador Alcides Teixeira, que *institui, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a frente parlamentar em defesa dos postos de trabalho na Construção Civil.*

I - RELATÓRIO

A **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Resolução nº 50/2017**, de autoria do Vereador Alcides Teixeira Neto, nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Rodrigo Coutinho.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

Isso posto, na figura de relator designado, venho apresentar parecer elaborado com fulcro na análise da temática de competência da Comissão de Planejamento Urbano e Obras da Câmara Municipal do Recife.

II - ANÁLISE

A proposição dispõe sobre a instituição de espaço de debate, acompanhamento e elaboração de proposições e de políticas públicas destinadas à manutenção dos atuais postos de trabalho na construção civil do município do Recife e criação de novos.

Por meio da análise da justificativa apresentada, pode-se concluir que o Projeto de Resolução tem por objetivo criar uma frente parlamentar que articulará o monitoramento das obras realizadas pela Prefeitura da Cidade do Recife, assim como sensibilizará o Poder Executivo Municipal a reativar os postos de trabalho que foram perdidos em obras paralizadas. Para incentivar a conservação dos postos de trabalho atuais, a manutenção dos que foram perdidos, e assim gerar novos, o objeto desta proposição busca salvaguardar o emprego de vários(as) trabalhadores(as) do setor de construção.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908, RECIFE/PE

Portanto, dentro do âmbito da análise que compete à Comissão de Planejamento Urbano e Obras, resta notória a significativa contribuição do projeto para o desenvolvimento de políticas públicas de planejamento urbano, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO do PRES Nº 50/2017**, de autoria do Vereador Alcides Teixeira.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 50/2017**, de autoria do Vereador Alcides Teixeira Neto.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de março de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 50/2017**, de autoria do Vereador Alcides Teixeira Neto.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Rodrigo Coutinho
Presidente

Augusto Carreras
Vice Presidente

André Régis
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908, RECIFE/PE

Davi Muniz
Suplente

Natália de Menudo
Suplente